



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 02 (MANOEL ALVES BEZERRA)
BITUV76@GMAIL.COM
(88)9 9290-6702

PROJETO DE LEI Nº. 010/2022

Várzea Alegre, 06 de junho de 2022

“Autoriza a baixa no patrimônio da Câmara de Vereadores e a doação ao posto de saúde João de Souza Guedes do Sítio Fechado – distrito de Naraniu – Várzea Alegre-CE, dos bens móveis inservíveis e em desuso pertencentes ao Poder Legislativo de Várzea Alegre-CE.”

A Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, autorizado a proceder à baixa no patrimônio do Poder Legislativo Municipal e a doação ao **POSTO DE SAÚDE JOÃO DE SOUZA GUEDES** do Sítio Fechado distrito de Naraniu – Várzea Alegere-CE.

Nº. DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	birôs	02
306 e 307	estantes	02



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

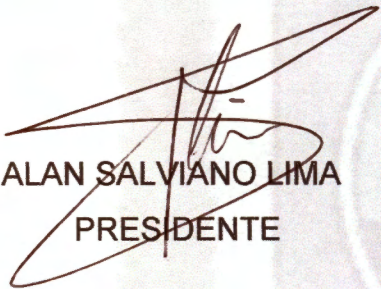
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 02 (MANOEL ALVES BEZERRA)
BITUV76@GMAIL.COM
(88)9 9290-6702

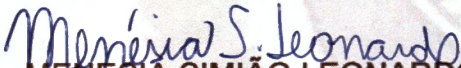
Art. 2º - O bem móvel doado deverá ser baixado no Livro de Tombamento do Poder Legislativo Municipal.

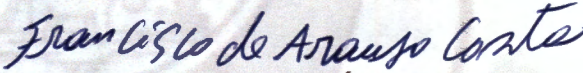
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, 06 de junho de 2022.


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM
VICE - PRESIDENTE


MENESIA SIMIÃO LEONARDO
1ª. SECRETÁRIA


FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA
2º. SECRETÁRIO